



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 130/2000, de 29 de fevereiro de 2000.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 06 E 07 DE MARÇO DE 2000 (FESTIVIDADES DE CARNAVAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 06 e 07 de março de 2000, em virtude das festividades comemorativas do Carnaval.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de fevereiro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (0xx14) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34 - e-mail: fernao@blv.com.br